



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.611 – Quarta-feira, 21 de julho de 2021

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DECRETO Nº 359, DE 21 DE JULHO DE 2021. ....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2021 .....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072101/2021 .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	2
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2021 .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>GABINETE DA PRESIDENTE</b> .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062201/2021 .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b> .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 062201/2021 .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2506001/2021 .....	3
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	3
<b>EXPEDIENTE</b> .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 359, DE 21 DE JULHO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo no dia 23 de julho de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Federal 9.093/95;

Considerando que o Ponto Facultativo é a designação de dia(s) útil (eis) em que os servidores públicos são dispensados do trabalho mediante ato administrativo baixado pela autoridade competente para tal.

Considerando que a declaração de ponto facultativo constitui ato administrativo necessariamente motivado.

Considerando as tradicionais manifestações culturais e religiosas alusivas à Senhora Santana, nossa Padroeira;

Considerando os costumes da população e tradição da população nordestina;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal local, no dia 23 de julho de 2021.

Parágrafo Único. O Ponto Facultativo de que trata o presente Decreto, se dá em razão das comemorações alusivas a Padroeira Senhora Santana, comemorada anualmente.

Art. 2º O caput deste artigo não se aplica às atividades essenciais e de urgência e emergência do setor público, tais como, limpeza pública, saúde (Hospital Ver. Antônio Linhares e outras assim consideradas e os que estejam diretamente envolvidas com as medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus.

Art. 3º Os serviços de educação seguirão as decisões estabelecidas em Ato Administrativo vigente.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA COM RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, VI, b-3 DA RESOLUÇÃO Nº 011/2016-TCE/RN.**

O Prefeito Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 8.010,00 (Oito Mil e Dez Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações alusivas a tradicional festa da Padroeira do município "Senhora Santana", com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa ANTONIO VANEILSON DO RÉGO - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.770.392/0001-17, estabelecida Sítio Riacho do Saco, S/N, Zona Rural do município de Encanto/RN, com o valor total de R\$ 8.010,00 (Oito Mil e Dez Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício 2021, Atividade: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2002 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4 – Administração 122 – Administração Geral 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 204 – MANUT. ATIVIDADE – SEMAD 46 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 21 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa ANTONIO VANEILSON DO RÉGO - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.770.392/0001-17, estabelecida Sítio Riacho do Saco, S/N, Zona Rural do município de Encanto/RN, referente ao fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações alusivas a tradicional festa da Padroeira do município "Senhora Santana", com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 072101/2021, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.  
Luís Gomes - RN, 21 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
072101/2021

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 072101/2021, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações alusivas a tradicional festa da Padroeira do município "Senhora Santana", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 0607003/2021, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: ANTONIO VANEILSON DO RÊGO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.770.392/0001-17, com sede na Avenida da Independência, Nº 1242, Centro na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora de todos os itens, Totalizando a importância de R\$ 8.010,00 (Oito Mil e Dez Reais).

Gabinete do Prefeito em 21 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 072101/2021

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 072101/2021 de Dispensa de Licitação Nº 072101/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações alusivas a tradicional festa da Padroeira do município "Senhora Santana", com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 8.010,00 (Oito Mil e Dez Reais), para a empresa ANTONIO VANEILSON DO RÊGO - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.770.392/0001-17, estabelecida Sítio Riacho do Saco, S/N, Zona Rural do município de Encanto/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.  
Luís Gomes – RN, 21 de julho de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fogos de artifícios destinados as comemorações alusivas a tradicional festa da Padroeira do município "Senhora Santana", com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: ANTONIO VANEILSON DO RÊGO - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.770.392/0001-17, estabelecida Sítio Riacho do Saco, S/N, Zona Rural do município de Encanto/RN.

VALOR TOTAL R\$ 8.010,00 (Oito Mil e Dez Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.  
Luís Gomes - RN, 21 de julho de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 9.930,00 (Nove Mil Novecentos e Trinta Reais), correspondente à contratação de empresa especializada para executar a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras e Configuração de Rede de Internet, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, com o valor total de R\$ 9.930,00 (Nove Mil Novecentos e Trinta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUÍS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 24 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 062201/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN, referente a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras e Configuração de Rede de Internet, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras e Configuração de Rede de Internet, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL R\$ 9.930,00 (Nove Mil Novecentos e Trinta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 062201/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 140601/2021 de Dispensa de Licitação Nº 062201/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada para executar a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras e Configuração de Rede de Internet, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 9.930,00 (Nove Mil Novecentos e Trinta Reais), para a empresa M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob o Nº 07.610.338/0001-04, com sede na Av Getúlio Vargas nº 04, Centro, Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Luís Gomes - RN, 24 de junho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2506001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062201/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP  
CNPJ (MF) Nº 07.610.338/0001-04

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar a Manutenção de Equipamentos de Informática, Impressoras e Configuração de Rede de Internet, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.930,00 (Nove Mil Novecentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, atividades: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 25 de junho de 2021.

ASSINANTES:

MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO - CONTRATANTE  
MARILIA CAMPOS PESSOA NOGUEIRA – CONTRATADO

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com